



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO

Número _____ / XI (1ª)

PERGUNTA

Número 4007 / XI (1ª)

Expeça-se

Publique-se

01 10 2 120/2

O Secretário da
Mesa

Assunto: Ausência de serviços de segurança, limpeza e manutenção na Praia de Cepães / Esposende

Destinatário: **Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Abriu a época banhar e a Praia de Cepães não hasteou a bandeira azul por ausência dos habituais serviços de apoio. A Praia está sem nadadores-salvadores e outros serviços (toldos, limpeza, manutenção, etc.) porque o antigo concessionário não concretizou a tomada de concessão, referindo as dificuldades com os seus encargos (despesas com dois nadadores-salvadores e manutenção das estruturas).

A Câmara Municipal, pela voz do seu Presidente, João Cepa, afirma ter-se prontificado a assumir a gestão da praia, nomeadamente em matéria de nadadores-salvadores, instalação de barracas e garantia de vigilância, entre outros apoios de praia, mas que não houve resposta à solicitação feita. Acrescentando que alertaram quem de direito para a não concretização da concessão.

A falta dos serviços de apoio à Praia, e o correspondente não hasteamento da bandeira azul, causam sérios problemas à freguesia e à região, face à inevitável redução de banhistas que todos os anos procuram aquela praia pela sua qualidade.

Sendo que a Praia de Cepães, por se localizar numa área protegida - Parque Natural do Litoral Norte (PNLN) - está sob a tutela do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território,

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio da **Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Tendo o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território sido alertado pela



Câmara Municipal de Esposende para a não concretização da concessão a entidade privada da Praia de Cepães, porque razão não foram tomadas as decisões adequadas, a tempo e horas, para que, mesmo que transitoriamente, fosse aceite a oferta da Câmara Municipal e se permitisse o funcionamento normal da Praia?

2. Não tendo havido entidades privadas candidatas àquela concessão, como julga o Governo que o problema pode ser resolvido? Que avaliação faz o Ministério do Ambiente dos custos das exigências colocadas aos concessionários?
3. Para quando prevê o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território a decisão que permita que a Praia seja dotada dos referidos serviços?

Palácio de S. Bento, 06 de Julho de 2010

O Deputado:

Agostinho Lopes